



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 2184/XIII/4.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo o desenvolvimento de um programa nacional de produção de sementes certificadas

O desenvolvimento nacional exige uma política alternativa capaz de combater o atual déficit produtivo, nomeadamente no que se refere ao plano agro-alimentar, contrariando o ciclo evolutivo da nossa balança comercial alimentar que ao longo das últimas décadas, espelha bem os impactos da política agrícola comum e das tomadas de posição que sucessivos governos do PS, PSD e CDS levaram à prática, verificando-se que o déficit desta balança atingiu em 2017 cerca de 4 mil milhões de euros, 29% do nosso déficit comercial de bens.

Para esta situação concorre a acentuada redução do número de explorações agrícolas destacando-se que entre 1990 e 2016 desapareceram cerca de 312 mil explorações (cerca de 57 % do número de explorações identificadas em 1990), tendo-se reduzido em 10 % a superfície agrícola utilizada.

No caso da produção de cereais, é de referir também que com o desmantelamento da EPAC e com as dificuldades criadas à produção e armazenamento dos cereais, perderam-se sementes e conhecimento, instalando-se a descrença nesta produção, ocupando-se as terras com outras culturas e em especial monoculturas, com os perigos de desertificação dos solos, de contaminação por agroquímicos e vulnerabilidade a pragas que os modos agrícolas superintensivos acarretam.

De entre os múltiplos constrangimentos a que os pequenos e médios agricultores se encontram sujeitos e que têm sido responsáveis pelo paulatino abandono da terra e do mundo rural, conta-se o condicionamento dos agricultores ao acesso a sementes certificadas resultante da grande dependência de Portugal face à importação destes bens.

A dificuldade de acesso a sementes certificadas veio já justificar a emissão por parte da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Despacho n.º 15/DG/2019

que no caso do arroz carolino vem autorizar a título excecional a redução da quantidade mínima de semente certificada a utilizar nas sementeiras.

Um País que não assume como prioridade a produção primária como forma de assegurar, em níveis razoáveis, a satisfação desta necessidade imediata das populações, é um País em que está posta em causa a sua soberania.

Assim, sendo a Direção de Serviços de Sanidade Vegetal (integrada na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) a entidade competente para regulamentar, coordenar e implementar as atividades técnicas relativas à execução dos esquemas de controlo e certificação de sementes e de outros materiais de multiplicação de plantas destinadas à comercialização e proceder ao licenciamento das respetivas entidades envolvidas, bem como de promover a realização de ensaios e a inscrição de variedades a admitir à certificação, e proceder à apreciação e atribuição do direito de obtentor de variedades vegetais, deve esta entidade promover, em conjunto com o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (INIAV) - Laboratório de Estado, da área de competências da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural – a concretização das medidas necessárias para o desenvolvimento de programas que visem a recuperação de variedades de sementes tradicionais autóctones, a sua inscrição para certificação, e a produção de sementes certificadas.

O desenvolvimento na esfera pública de sementes de variedades autóctones melhor adaptadas às condições edafo-climáticas de Portugal e de outras capazes de melhor responder a condições mais desfavoráveis decorrentes de alterações do clima, a sua certificação e a sua produção em quantidades capazes de dar resposta às necessidades do país é um pilar fundamental para assegurar o acesso dos diferentes produtores a estes bens e deste modo promover a soberania alimentar do País.

Considerando que o desenvolvimento de sementes de variedades autóctones melhor adaptadas às condições edafo-climáticas de Portugal e de outras capazes de melhor responder a condições mais desfavoráveis decorrentes de alterações do clima, a sua certificação e a sua produção em quantidades capazes de dar resposta às necessidades do país é um pilar fundamental para assegurar o acesso dos diferentes produtores a estes bens e assim defender a produção agrícola e o mundo rural a Assembleia da República, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, propõem que a Assembleia da República adote a seguinte:

#### Resolução

Nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, A Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que:

1. Crie um Plano Nacional de Investigação e Desenvolvimento de Sementes visando o desenvolvimento de sementes de variedades tradicionais autóctones e de variedades análogas melhor preparadas para resistir a condições abióticas desfavoráveis e ao ataque de agentes bióticos, a patentear no domínio público.
2. Promova a certificação das variedades desenvolvidas no âmbito do Plano Nacional de Investigação e Desenvolvimento de Sementes que venham demonstrar interesse em termos produtivos e de qualidade e a sua inscrição no Catálogo Nacional de Variedades.
3. Crie uma rede nacional de produção de sementes certificadas com a participação do INIAV em associação com as organizações de produtores assegurando o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos artigos 17.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 42/2017, de 6 de abril que regula o regime geral do Catálogo Nacional de Variedades de Espécies Agrícolas e de Espécies Hortícolas e a produção, o controlo, a certificação e a comercialização de sementes de espécies agrícolas e de espécies hortícolas, com exceção das utilizadas para fins ornamentais.
4. Crie uma reserva pública nacional de sementes certificadas capaz de, em situações de contingência do mercado de sementes, permita aos agricultores o acesso a este material para garantia das sementeiras.

Assembleia da República, 4 de junho de 2019

Os Deputados,

JOÃO DIAS; PAULA SANTOS; ANTÓNIO FILIPE; JOÃO OLIVEIRA; RITA RATO; DIANA FERREIRA; DUARTE ALVES; PAULO SÁ; JORGE MACHADO; ÂNGELA MOREIRA; BRUNO DIAS; ANA MESQUITA